

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 248

DE 27 DE MAIO DE 2008.

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO — CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO - EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 226/2007, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-04/887.227/1999, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Con cessionária CEG em face Deliberação AGENERSA nº. 226/08, de 25 de março de 2008, porque tempestivo, para no mérito negar-lhes provimento, mantendo na íntegra a deliberação embargada.

Art. 2º - Conhecer os Embargos interpostos pela Con cessionária CEG RIO em face Deliberação AGENERSA nº. 226/08, de 25 de março de 2008, porque tempestivo, para no mérito negar-lhes provimento, mantendo na íntegra a deliberação embargada.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça  
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite  
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim  
Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo  
Conselheiro

Atos Relacionados ao assunto desta Deliberação

[Deliberação Agenersa nº. 226, de 25/03/2008](#)

[Deliberação Agenersa nº. 248, de 27/05/2008](#)

